



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº , 11 DE MAIO DE 2026

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações e documentos relativos às notificações, medidas fiscalizatórias e eventuais sanções aplicadas à empresa LIMPURB, responsável pela manutenção e operação do aterro sanitário municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requiero a Vossa Excelência que proceda o envio do presente Requerimento ao Poder Executivo Municipal, juntamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, solicitando cópia integral de todas as notificações, advertências, autos ou demais comunicações oficiais encaminhadas à empresa LIMPURB, responsável pela manutenção e operação do aterro sanitário municipal, em razão do descuido, irregularidades e possível descumprimento contratual relacionado ao processo licitatório e à execução dos serviços contratados.

Requer-se, ainda, que a SEMAM informe de maneira detalhada:

- I – As datas de emissão das notificações formuladas à empresa;
- II – As datas de recebimento das referidas notificações pela empresa LIMPURB;
- III – Quais providências foram adotadas pela empresa após o recebimento das notificações;
- IV – Quais penalidades administrativas, contratuais ou legais foram aplicadas em razão da gravidade dos fatos constatados;
- V – Se houve instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade contratual e ambiental.



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação do presente requerimento em razão da necessidade de garantir transparência, fiscalização e acompanhamento das ações adotadas pelo Poder Executivo Municipal diante das irregularidades relacionadas à manutenção e operação do aterro sanitário municipal.

Importante destacar que a apresentação das datas de recebimento das notificações é indispensável para avaliação de eventual omissão ou responsabilidade da empresa diante das irregularidades constatadas.

Conforme amplamente divulgado em vídeos publicados na mídia local, o aterro sanitário, cuja manutenção é de responsabilidade da empresa contratada, passou a apresentar características incompatíveis com sua finalidade, configurando situação semelhante a um lixão a céu aberto, fato que demanda rigorosa apuração por parte do Poder Público.

Diante da gravidade dos fatos, faz-se necessária total transparência quanto às medidas fiscalizatórias adotadas pela SEMAM e às sanções eventualmente aplicadas à empresa responsável, especialmente considerando o dever da administração pública de observar os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e proteção ao meio ambiente.

Assim, as informações solicitadas são de grande relevância para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e para prestação dos devidos esclarecimentos à população de Itabirito.

Sala de reuniões, 11 de maio de 2026.

Renê Américo da Silva
Vereador